



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 444/2013

Charles Torres Dias, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, objetivando a criação do cargo de Coletores de Lixo Urbano para o município de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem como finalidade a criação da função de Coletores de Lixo Urbano.

Tais profissionais, hoje, estão enquadrados na categoria de Agente de Serviço Público. Dessa forma estaríamos dando o tratamento diferenciado que a categoria requer.

A sociedade sabe o quanto representa a coleta de lixo, bem como as questões de saneamento básico nas cidades. Embora possamos observar a atividade do Gari atuando como Coletor de Lixo, ignoramos seu papel neste contexto a respeito das dificuldades operacionais que esses trabalhadores sofrem, as condições em que trabalham, e qual a repercussão desse trabalho em sua saúde.

Solicitamos que medidas urgentes sejam tomadas no sentido do pronto atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de julho de 2013.

CHARLES TORRES DIAS
-Vereador-



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500